



**INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**  
**CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE**  
**REGISTRO**

ATA DA 31<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra, nº 934, térreo, às 10:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho: Sra. Karina Damião Hirano (Suplente da Presidência), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Sr. José Carlos Alves (Conselheiro Titular), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG/SP, Sr. Reinaldo Aranha (Conselheiro Titular) representante da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais – APACEJ, Odélio Antonio Lima (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG/SP, Sr. Renato Salgado de Azevedo França representante do Liquidante nas Aplicações Financeiras. Presentes também, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, Sra. Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretor das Carteiras Autônomas, Sra. Fátima Regina de Souza – Diretor de Gestão Patrimonial e Financeira, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

- A Sra. Karina Hirano iniciou a reunião passando a palavra para a Sr. Newton Conde que deu início a apresentação dos resultados atuariais, apresentou novas hipóteses e enfatizou que é necessário repensar quanto à redução da taxa de contribuição, pois as contribuições em curto prazo podem não trazer diferenças substanciais, porém analisando outros fatores isso pode acarretar risco para a Carteira. Apresentou fluxo de caixa das arrecadações em longo prazo e simulação custeio para possível redução das taxas.
- Sr. Reinaldo Aranha pleiteou a redução da taxa das contribuições em 2%, mediante algumas intervenções sob o assunto, logo o Sr. José Carlos enfatizou que as premissas são pessimistas, entretanto, para evitar riscos sugeriu que a taxa seja de 8%



**INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**  
**CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE**  
**REGISTRO**

para os ativos e 7% para os aposentados e pensionistas. Todos Conselheiros concordaram.

- Sr. Karina Hirano salientou que antes da decisão é necessário obter um posicionamento do liquidante.
- Com a palavra o Sr. Renato França apresentou o saldo das aplicações financeiras do mês de novembro, informou que o FIDC do Petra pagou a última amortização que foi para o Fundo Caixa. Foi feito também um aporte em Fundo do BB. De forma geral, o que tem prejudicado é a inflação, a média de governo é de 4,5%, e existe uma margem de oscilação superior que é de 5,5%, o que acaba prejudicando a rentabilidade real da Carteira. Esclareceu que este é um cenário do mercado como um todo, não existindo um parâmetro e prejudicando todos os fundos. Com as taxas de juros em queda, estreita ainda mais os possíveis ganhos da Carteira. Uma opção seria a redução da meta atuarial, pois o mercado apresenta uma nova realidade. Não há previsão de queda, há possibilidade de permanecer com a inflação em 5,5% e 7,25% de taxas de juros, somando uma diferença de 1,75%a.a, a meta atuarial atual é de 6%, de forma que existe a possibilidade de redução desta meta para 5%. Papéis no mercado não permitem mais um ganho acima de 6%, precisando avaliar o novo cenário de mercado. No mercado financeiro faltam opções de investimentos, pois, quanto maior a demanda menor a rentabilidade.
- Com a palavra Sra. Fátima Regina apresentou as demonstrações financeiras do mês de novembro/2012, explicou que as receitas tiveram um aumento de 15,41% em relação a outubro, mais uma vez em decorrência das taxas de emolumentos. Em relação às despesas, houve uma redução nominal de 2,09%, mas essa redução não é real, pois o IAMSPE não cobrou em novembro e o repasse será feito em dezembro. Também houve redução na cobrança de títulos que, até outubro, era débito em conta e agora, com mudanças de política do BB, passou a ser contrato. Assim, o BB cobrou o resíduo pela metodologia anterior e a partir de novembro será contrato. O serviço de limpeza não foi pago porque não houve a entrega da nota fiscal. Os serviços da Visa Limpadora foram encerrados dia 30/11, e uma nova empresa prestará os serviços. A conta Correios apresentou uma cobrança de uma diferença por conta de um novo contrato, a diferença será demonstrada em dezembro. Sra. Fátima aproveitou para posicionar quanto ao pagamento de precatórios e informou que o DEPRE passou uma lista em novembro/2012 dos processos prontos que irão aguardar a liberação do Juiz de cada



**INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**  
**CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE**  
**REGISTRO**

Vara para levantamento dos valores. A importância paga em novembro foi de R\$ 743.758,50.

- Ainda com a palavra Sra. Fátima Regina apresentou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2013, ressaltando que a despesa previdenciária é sustentada pela taxa de emolumentos. As informações foram geradas com base no histórico dos registros contábeis de 2012. Esclareceu os dispêndios que a Carteira têm com os contratos administrativos, aluguel, condomínio, despesa com pessoal e custeio em geral. Informou que os serviços de atendimento telefônico e presencial eram compartilhados com a SPPREV, agora, com a mudança de prédio o atendimento presencial será no prédio do IPESP, que também contará com atendimento de call center próprio. Também apresentou a proposta para novos contratos, tais como, locação de veículos (para recadastramento), auditoria de benefícios e digitalização e guarda de processos.
- **IP 02080/1973 – PAULO ROBERTO CAPPI** – O interessado é ex-contribuinte Facultativo tendo contribuído até 30/01/2001. Sua inscrição foi cancelada por inadimplência em 22/06/2002 (obrigatório – 30 anos e 5 meses. 11 meses e 19 dias INSS - 1972 -1973. Facultativo – 2 anos e 9 meses. Total 34 anos e 2 meses). Após a exclusão, o interessado entrou na Justiça pleiteando a reintegração como contribuinte Facultativo, tendo favorável a decisão judicial em que a Carteira cumpriu. No entanto, após levantamento de débito por diversas vezes e encaminhado ao interessado o mesmo não quitou as parcelas em aberto. Na data de 24/08/2009 protocolou junto ao IPESP pedido de Aposentadoria Parcial (proporcional) por Tempo de Serviço, juntando Certidão do INSS. A Carteira encaminhou o processo à Procuradoria Jurídica, que se manifestou pelo Indeferimento do pedido, se o contribuinte não sanasse a dívida em aberto com a Carteira. Em 24/09/2010 fez novo protocolo solicitando Aposentadoria Proporcional, sendo indeferido novamente pela Procuradoria Jurídica em função da dívida. Em 24/02/2011, protocolou requerimento solicitando esclarecimento do INDEFERIMENTO de seu pedido, uma vez que a LEI nº 10.393/70 dá o direito da Aposentadoria Proporcional. A Carteira esclareceu que seria necessária a quitação dos débitos, conforme determinação do Departamento Jurídico. Em 16/01/2012 fez novo protocolo requerendo Aposentadoria e pedindo explicações pelo Indeferimento. Em 13/07/12, o Sr. Paulo Roberto Cappi solicita novamente aposentadoria, alegando "direito adquirido". Pela Lei nº 10.393/70 era permitido a Concessão de Aposentadoria Proporcional, a qual o ex-contribuinte adquiriu o direito como contribuinte obrigatório.



**INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**  
**CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE**  
**REGISTRO**

Porém não solicitou aposentadoria proporcional e sim continuidade como contribuinte facultativo, passando a ter direito apenas com 35 anos de contribuição. Após observação dos Conselheiros o caso será estudado mediante os pareceres da Procuradoria Jurídica para apresentação de uma decisão concreta.

- Por fim, ficou agendada para o dia **28 de janeiro de 2013**, às **10h** a próxima reunião ordinária do novo exercício. Nada mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, Suzana da Silva Oliveira, Secretária da reunião, lavrou e subscreveu esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Karina Damião Hirano  
Conselheira Suplente  
(respondendo pela Presidência do Conselho)

Reinaldo Aranha  
Conselheiro

José Carlos Alves  
Conselheiro

Odélio Antonio Lima  
Conselheiro